## ELIEZER DA CRUZ ROCHA 36600086807

JR GESSO

**CNPJ:** 41.657.415/0001-10 SAUDELI DUARTE - ,

CEP: 88.132-881 - Bairro: BELA VISTA Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA Telefone: 48 98455-1758 - Celular: 48 98455-1758

Email: eliezercr.gesso@gmail.com

Insc. Municipal: 33748 Insc. Estadual:

Número da NFS-e **7** 

> Situação **Emitida**



Autenticidade

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

Autenticidade					
8233738430204165741520231003102022111949					
Data / Hora Emissão	Data Fato Gerador				
03/10/2022 11:49	03/10/2022				

		00/ 10/ 2022 11.43	00/ 10/ 2022
Nome/Razão Social VEYRON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	CPF/CNPJ 29.725.426/0001-94		
Endereço JORNALISTA MANOEL MENEZES	Número	Complemento NÃO INFORMADO	
Bairro FLORIANÓPOLIS	CEP 88.034-060	Cidade - Estado Florianópolis - SC	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1407	13.000,00	UN	1,00	8233	SIMEI	NTIFx	13.000,00	0,00	0,00

## Descrição do Serviço:

Serviços prestados de gesso: 491 metros de negativo; 253 metros de forro;

1 diaria:

İ	Base de Cálculo	Base de Cálculo Valor ISSQN		Valor ISSRF Desconto		Valor Líquido
	SIMEI	SIMEI SIME		0,00	13.000,00	13.000,00
	IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1407 Colocação de molduras e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8233 Palhoça

Outras Informações

NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo

(1407) Serviço Tributado no município do prestador

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 984/2021 de 31/05/2021 00:00:00

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/11/2022

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.748,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$609,70 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.

Conforme Lei Complementar Municipal n° 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.